



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

PROTÓCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 N.º 052 Livro 02 Folha 90ª Data 17 / 03 / 86
 Hora 9:20
 Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º

AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS=MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/86, DE 17/3/86.

" Revoga a Resolução nº 39, de 14 de feverei
 ro de 1.984".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS -
 ESTADO DE MATO GROSSO, fáz saber que o Plenário aprovou e ela
 promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica revogada em todos os seus termos -
 a Resolução nº 39, de 14 de fevereiro de 1.984, que limitava '
 em 04(quatro) o número de concessão de Título de Cidadania por
 ano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na da'
 ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Camara Municipal de Barra do
 Garças-MT., 17 de março de 1.986.

PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES

Presidente

LINDOMAR ALVES CÂMARA

Vice-Presidente

WALDEMAR BARBOSA FILHO

1º Secretário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda MODIFICATIVA

N.º

AUTOR ES VEREADORES - LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO E OUTROS.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/86

AUTORA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 1º - O Projeto de Resolução nº 08/86 de 17/03/86 passa a ter a seguinte redação:

"Altera a redação da Resolução nº 39/84 de 14/02/84".

"Art. 1º - Fica limitado a cada Vereador a apresentação de sómente 4 (uma) concessão de Título de Cidadania por Sessão Legislativa".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra - do Garças-MT., 04 de abril de 1.986.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Vereador - PTD


DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Vereador - PFL.

DATA

Aos 17 dias 1 do mês de março de
1986 foram me entregues estes autos.
Em _____
Jornéia

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este Projeto de Res-
olução foi protocolado no livro pró-
prio nº 052
Em 17 / 03 / 1986
Jornéia

REMESSA

Aos 17 dias de março de 1986
faço remessa destes autos ao Plenário, através
da Presidência da Câmara Municipal
Jornéia



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

= COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO =

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/86

AUTORA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

P A R E C E R

O Relator da Comissão de Constituição Jus
tiça e Redação, analisou a presente emenda e constatou sua legalid
dade, portanto, da PARECER FAVORÁVEL a aprovação da mesma,

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT., 07 de abril de 1.986.

WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente

DR. JERONIMO CARVALHO DAVID

Relator

LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/86

AUTORA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

P A R E C E R

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisou a presente matéria e constatou que a mesma é legal, portanto, dá PARECER FAVORÁVEL a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 31 de março de 1.986.

WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente

DR; JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Relator

LINDOMAR ALVES CÂMARA

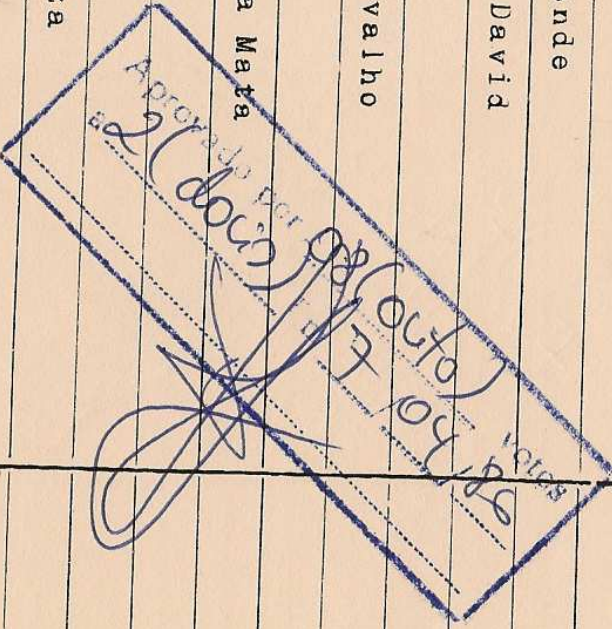
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 08/85

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	X
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		AUST	
Moacir Deolindo de Souza		X	X
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		AUST	
Waldemar Barbosa Filho		Presal	
Dr. Wanderlei Farias Santos	AUST	AUST	



 APROVADO POR 22 (dois) votos

Obs: *Parer da Comissão de Justiça e Finanças (Favorável)*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 08/86

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cicero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		AUST	
Mário Olímpio Medeiros			X
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		AUST	
Nivaldo Peres de Farias		PRE5	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		AUST	
Waldemar Barbosa Filho	AUST	AUST	
Dr. Wanderlei Farias Santos		AUST	

Aprovado por (nove) votos
17/05/86

Obs.:

Fora do Comendo

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

6

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 08/85

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes			X
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		AUST	
Moacir Deolindo de Souza		AUST	X
Nivaldo Peres de Farias		AUST	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		RES	
Waldemar Barbosa Filho	AUST	AUST	
Dr. Wanderlei Farias Santos		AUST	

Aprovado por
 2 (dois) votos
 (assinatura)

Obs.: *Questão Jurisdicional da Barra do Garças de
Características Jurídicas e de Direito*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei de Desvinculação nº 8/86

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David			X
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		AUST	
Messias Almeida Dantas			X
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		AUST	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		PREs	
Waldemar Barbosa Filho		AUST	
Dr. Wanderlei Farias Santos		AUST	

Aprovado por 08 (oito) votos
 02 (dois)

Obs.: *Rejeito do Projeto*